



TERMO DE ADESÃO N. 005/2024

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. 13.846.753/0001-64, com sede na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia, denominado órgão **ADERENTE**, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, o Sr. JUNILSON BATISTA GOMES, brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Alexandre Quinto, s/n – Centro – CEP. 45.500-000, nesta cidade de Ibirapitanga – Bahia, **TORNA PÚBLICO QUE ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº015/2024**, oriunda do **Processo Administrativo Nº. 726/2023** e do **Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº. 046/2023-SRP** firmado entre o MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE, e a empresa: **W A MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ. 40.420.219/0001-64**, localizado na Rua General Clark, 1983 – CEP. 32.115-140 – Município de Contagem – Minas Gerais, denominada **EMPRESA REGISTRADA**, neste ato representado pela Senhora Jane de Freitas Bicalho, brasileira, divorciada, sócia administradora, conforme especificações contidas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto Adesão a **Ata de Registro de Preço Nº 015/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE-BAHIA**, e a empresa **W A MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município Maragojipe – Bahia, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto contratado constitui-se em:

LOTE 07- MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DOS DISTÚRBIOS DA TIPOIDE E DOS DISTÚRBIOS DA PROLACTINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUANT	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
68	Levotiroxinasódica 25mcg. Marca: Merck.	268124	Comprimido	60	0,20	12,00
69	Levotiroxinasódica 50mcg. Marca: Merck.	268123	Comprimido	120	0,23	27,60
71	Levotiroxinasódica 100mcg. Marca: Merck.	268125	Comprimido	120	0,20	24,00
VALOR TOTAL GRUPO/LOTE R\$ (sessenta e três reais)						63,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O fornecimento dos itens será após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria interessada;

3.2. O Fornecimento deverá se entregue no almoxarifado central ou em local determinado pela Secretaria interessado, sem ônus adicionais;

3.3. Os produtos deverão ser de qualidade, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. O valor total dos Itens da Adesão é de **R\$ 63,60 (sessenta três reais e sessenta centavos)**.



4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada produto registrado encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.1.3. O pagamento será realizado mediante entrega da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria Interessada, que corresponderá ao valor do objeto Registrado;

4.2. O pagamento será efetuado pelo Município de Ibirapitanga, através do Fundo Municipal de Saúde em favor da empresa **W A MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.,**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 25 de março de 2024 e término previsto para 25 de março de 2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

6.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

6.2 A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata de Registro de Preço N° 015/2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO

7.1. A presente ADESÃO encontra-se vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico N° 046/2023, a Ata de Registro N° 015/2024 e à proposta da **CONTRATADA**, os quais fazem parte integrante desta avença como se aqui estivessem transcritos.

7.2. Aplica-se à presente contratação e aos casos omissos, o disposto nas Leis Federais n^{os} 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na **Ata de Registro de Preço N° 015/2024** e do Pregão N° 046/2023, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Ibirapitanga – Bahia, 25 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA
ADERENTE
JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DA ATA
FELYPE KAIQUE LEITE ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Secretaria Municipal de Saúde



GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA
ALEXANDRA CORREIA FERREIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA: 30/2022

W A MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
CNPJ. 40.420.219/0001-64
JANE DE FREITAS BICALHO
EMPRESA DETENTORA DA ATA